CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 20h05min, no edifício do Paco Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA e Secretariada pelo Vereador JOÃO RENATO FERRAZ, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente o vereador Murilo da Silva Basi realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças,o Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura da Declaração do Prefeito Municipal informando Missão Oficial do vereador Murilo da Silva Basi.Na sequência havendo número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador Marcelo Alessandro Favaleca. Pela vereadora Ana Paula Pelaio Garcia Toppan foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor José Eduardo Goncalves. Pelo vereador José Rollemberg Araújo Castro foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento do jovem Pedro e da jovem Jéssica e ainda pelos falecimentos ocorridos na cidade de Petrópolis/RJ.Decorrido o minuto de silêncio, foi iniciada a fase do expediente: EXPEDIENTE: Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 01ª Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2022. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Ata;após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 01ª Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2022, sendo APROVADA por unanimidade. Em seguida o Presidente informou que a sessão é transmitida on-line através da página da Câmara Municipal no Facebook.Na sequência foram encaminhados às Comissões: Projeto de Lei n.º023/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º024/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º025/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º026/2022, de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º027/2022 de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º028/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º029/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul; Projeto de Lei n.º030/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º031/2022 de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Resolução n.º002/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Dando continuidade à sessão entraram em apreciação as seguintes proposituras: Requerimentos: n.º003/2022.de autoria dos vereadores Marcelo Alessandro Favaleca e João Renato Ferraz, lido, discutido e APROVADO por unanimidade e n.º004/2022, de autoria dos vereadores Marcelo Alessandro Favaleça, Ronaldo Eugênio de Lima e João Renato Ferraz,lido, discutido e APROVADO por unanimidade. Na sequência havendo tempo regimental destinado a fase do Expediente, o Presidente consultou ao plenário para as Indicações: (n.º032/2022, n.º033/2022, n.°034/2022,n.°035/2022,n.°036/2022,n.°037/2022,n.°038/2022,n.°039/2022,n.°040/2022,n.°041/ 2022,n.°042/2022,n.°043/2022,n.°044/2022, n.°045/2022, n.°046/2022, n.°047/2022, n.°048/2022, n.º049/2022,n.º050/2022,n.º051/2022,n.º052/2022,n.º053/2022,n.º055/2022,n.º056/2022,n.º057/ 2022 e n.º058/2022) constantes na pauta fossem discutidas pelos seus propositores; após consulta ao Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade. Após a discussão, o Presidente informou que as Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Pelo Presidente foi comunicado ainda que, no Expediente há vários Ofícios de diversas procedências, e que referidos ofícios ficam a disposição dos Senhores Vereadores para conhecimento.Não havendo mais matérias para o Expediente, pelo Presidente foi solicitado a dispensa do Intervalo Regimental, após consulta ao Plenário a dispensa foi aprovada. Reaberta a sessão, feita a verificação de presencas, constando número legal em Plenário, passou-se para a fase da Ordem do Dia; ORDEM DO DIA: Pelo Presidente foram apresentados os pedidos de Urgência Especial aos sequintes Projetos: Projeto de Lei n.º023/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º024/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º025/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º026/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º027/2022 de autoria do Executivo Municipal;Projeto de Lei n.º028/2022 de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº029/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa

> www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.b/





ESTADO DE SÃO PAULO

Fé do Sul; Projeto de Lei n.º030/2022 de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei n.º031/2022 de autoria do Executivo Municipal, solicitando na sequência ao 1º Secretário a leitura dos Pedidos de Urgência Especial.Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado a dispensa da leitura dos pedidos de Urgência Especial:após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Colocado os pedidos de Urgência Especial em votação foram APROVADOS por unanimidade. Foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para emissão dos pareceres pelas Comissões.Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças,constando número legal em Plenário pelo Presidente foi solicitado a dispensa das leituras das Mensagens/ Justificativa. dos Projetos de Lei n.º023/2022, n.º024/2022, n.º025/2022, n.º026/2022, n.º027/2022, n.º028/2022, n.º029/2022,n.º030/2022 e n.º031/2022 e do Projeto de Resolução n.º002/2022, e dos Pareceres e que os mesmos fosses discutidos e votados em bloco; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência os Projetos de Lei n.º023/2022, n.º024/2022, n.º025/2022, n.º026/2022, n.º027/2022, n.º028/2022, n.º029/2022, n.º030/2022 e n.º031/2022 e o Projeto de Resolução n.º002/2022 entraram em discussão,não havendo discussão, foram APROVADOS por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º007/2021 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado. Na sequência pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Emenda Aditiva n.º001/2022 apresentada pelo Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Complementar n.º007/2021 de autoria do Executivo Municipal; após a leitura, entrou em discussão a Emenda; após a discussão pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Emenda à Projeto de Lei Complementar, a votação será nominal e será aprovada em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos a Emenda Aditiva n.º 001/2022 foi APROVADA em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL por unanimidade. Na sequência pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Emenda Aditiva nº002/2022 apresentada pelo Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Complementar n.º007/2021 de autoria do Executivo Municipal; após a leitura, entrou em discussão a Emenda; após a discussão pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Emenda à Projeto de Lei Complementar, a votação será nominal e será aprovada em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos: feita a contagem dos votos a Emenda Aditiva n.º 002/2022 foi APROVADA em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei Complementar n.º007/2021, entrou em discussão; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2021 foi APROVADO em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, passou-se a sessão para a fase das Explicações Pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Por ordem de inscrição dispensaram o uso das Explicações Pessoais os vereadores: Wagner Antônio Pereira Lopes, Leandro Mesquita Magoga, Ronaldo Eugênio de Lima, Ana Paula Pelaio Garcia Toppan, Marcelo Alessandro Favaleça, Teresinha Aparecida Padilha Alcamim, e João Renato Ferraz. Nada mais havendo foi a sessão encerrada precisamente às 23h14min.E.para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente

WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES
Vice-Presidente

JOÃO RENATO FERRAZ 1º Secretário CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO em Sessão de

103

2022

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br